

ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO


CRENCIAMENTO (CR) Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 040/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os integrantes da Comissão de Contratação Temporária, Portaria Nº 09 de 11 de março 2025, composta pela Sra. Karina Aparecida Rodrigues, presidente – Sra. Raiane Rosa de Souza, Membro – Sr. Wanderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso, Membro, para **Credenciamento de entidades desportivas para prestação de P serviços de arbitragem em competições esportivas no Município de Contagem/MG**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. A comissão constatou que a empresa abaixo entregou os documentos em conformidade com edital:

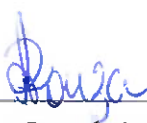
CNPJ	EMPRESA
06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

Ato contínuo, foram rubricados pelos membros da Comissão os documentos apresentados. A empresa apresentou requerimento e todos os documentos exigidos no ato convocatório. A comissão delibera por julgar **HABILITADA** a empresa acima. O resultado será divulgado no DOC – Diário Oficial de Contagem. Fica com vistas franqueadas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis após a publicação do julgamento para, querendo, interpor recurso. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada por todos os membros abaixo relacionados. Após prazo recursal, seguirá o processo para ratificação e publicação nos termos da Lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e assinada por todos os presentes.

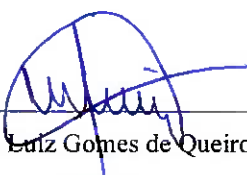
Contagem, 23 de junho 2025.



Karina Aparecida Rodrigues
Presidente



Raiane Rosa de Souza
Membro



Wanderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos**

Aviso de Julgamento: O Município de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no Credenciamento nº 001/2025 da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações, para o Credenciamento de entidades desportivas para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas no Município de Contagem/MG. Processo administrativo de Contratação (PAC) nº 040/2025, a comissão deliberou por habilitar a empresa:

CNPJ	EMPRESA
06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

A empresa acima apresentou requerimento e todos os documentos exigidos no Ato Convocatório. Abre-se o prazo de 5 dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, interpor recurso. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG – Comissão de Contratação Temporária. Contagem, 10/06/2025.

Intenção de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos através do Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços informa aos órgãos e entidades da Administração Pública que foi publicado o Aviso de Intenção de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório da SEGOV Nº 157/2025 - Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento, sob demanda de alimentação, compreendendo Buffet, Coffee Break, Kit Lanches e Coquetel nestes compreendidos a organização e o fornecimento de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções até o dia 02/07/2025, no email - gerepre@contagem.mg.gov.br

**Secretaria Municipal
de Obras**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 016/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:

FEVEREIRO/2022 – 3º ÍNDICE DE REAJUSTE: 16,90%, PERÍODO: FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2025, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DE FEVEREIRO/2025 ATÉ A APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR: R\$67.046,75 (SESSENTA E SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 22701000
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 32500000

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 13/06/2025